



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 635/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 49.389/2008, de 02-6-2008,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **3-6-2008**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2008, da servidora **ISABELLE MARIE REGIS FERREIRA LAGES**, em exercício provisório neste Tribunal, lotada no Gabinete dos Juízes da 4ª Vara do Trabalho desta capital, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a mesma o saldo de **29(vinte e nove)** dias para gozo no período de **01 a 29-9-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de junho de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente